

## AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO N° 020/2020 – TIPO PRESENCIAL.  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 083/2020.**

O Município de Lagoa Formosa (MG), na pessoa do Pregoeiro Carlos Alberto Coelho, torna público A Retificação ao Edital acima citado, cujo objeto é: **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de perfuração de poço artesiano e instalação de bomba no Estádio de Futebol Virgulino Ferreira de Freitas, Exclusivo para participação de ME, EPP e Equiparadas.**

1 - Acrescente ao **Item 7, sub-item 7.2** do edital a seguinte exigência:

**m)** Atestado de Capacidade Técnica, expedido em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado (**se privado deverá vir com firma reconhecida em cartório**), que comprove a capacidade técnico-profissional do licitante em atender contratos da natureza da Licitação, de acordo com o § 1º do art. 30 da Lei 8.666/93.

*“Art. 30 da Lei 8.666/93 - § 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)”*

*I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; [\(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994\)”](#)*

2 - Permanecem inalteradas as demais informações contidas no edital.

Lagoa Formosa, 20 de agosto de 2020.

**Carlos Alberto Coelho**  
Pregoeiro

**Francielle Pereira Silva Araújo**  
Secretaria Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

\*original assinado encontra-se no processo físico